



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E
CONTAS — 2018

Índice

1	Introdução.....	1
2	A atividade do CFP em 2018.....	4
2.1	Publicações.....	4
2.2	Intervenções públicas.....	7
2.3	Relações Institucionais.....	9
2.4	Redes internacionais de instituições orçamentais independentes.....	10
2.5	Outras atividades do CFP.....	11
3	Gestão e Contas do CFP em 2018.....	12
3.1	Meios utilizados.....	12
3.1.1	Recursos humanos.....	12
3.1.2	Recursos financeiros.....	14
3.2	Contas.....	14
3.2.1	Receitas e despesas.....	14
3.2.2	Situação patrimonial.....	16
4	Documentos do Fiscal Único.....	18

Índice de quadros

<i>Quadro 1 — Composição do Conselho Superior.....</i>	<i>3</i>
<i>Quadro 2 — Publicações do CFP em 2018.....</i>	<i>6</i>
<i>Quadro 3 — Intervenções públicas dos membros do Conselho Superior e Técnicos em 2018.....</i>	<i>7</i>
<i>Quadro 4 — Recursos humanos.....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro 5 — Orçamento aprovado.....</i>	<i>14</i>
<i>Quadro 6 — Orçamento de receita – F.F.480.....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro 7 — Orçamento total de receita.....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro 8 — Decomposição económica da execução orçamental.....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro 9 — Total de amortizações.....</i>	<i>16</i>
<i>Quadro 10 — Valores de aquisição e amortizações do ativo imobilizado.....</i>	<i>16</i>

1 Introdução

De acordo com os seus [Estatutos](#), o Conselho das Finanças Públicas (CFP) tem como [missão](#) avaliar de forma independente a coerência, o cumprimento dos objetivos definidos e a sustentabilidade das finanças públicas, promovendo simultaneamente a sua transparência.

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela [Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro](#), alargou entretanto a missão do CFP, encarregando-o de se pronunciar sobre os “objetivos propostos relativamente aos cenários macroeconómico e orçamental”, bem como quanto ao “cumprimento da regra sobre o saldo orçamental, da regra da despesa da administração central e das regras de endividamento das regiões autónomas e das autarquias locais previstas nas respetivas leis de financiamento” (n.º 1 do art. 7.º da LEO).

Desta forma, o CFP contribui para a qualidade da democracia e das decisões de política económica, reforçando a credibilidade financeira da República.

Desde a sua [criação](#), em maio de 2011, no âmbito da 5.ª alteração à [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (artigo 12.º-I) e [por iniciativa das autoridades políticas nacionais](#), o CFP procura garantir um trabalho técnico rigoroso. Todas as suas análises são publicadas, permitindo habilitar os cidadãos em geral e os atores políticos em particular com mais e melhor informação para poderem tomar melhores decisões.

No âmbito das suas [atribuições](#), cabe ao CFP avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a coerência das projeções orçamentais com esses cenários, bem como o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas e ainda a situação financeira das regiões autónomas e das autarquias locais.

Cabe-lhe também analisar a evolução dos compromissos públicos, nomeadamente nas áreas das pensões e da saúde, avaliar o impacto potencial das entidades do sector público empresarial na situação consolidada das contas públicas e acompanhar a execução orçamental.

No [contexto europeu](#), a criação do CFP antecedeu a orientação europeia sobre a existência nos Estados-Membros de organismos independentes com a missão de analisar o cumprimento das regras orçamentais, estabelecida pela [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho, de 8 de novembro de 2011](#) (alínea b) do artigo 6.º).

No âmbito do reforço das condições de governação económica da área do Euro, Portugal e os restantes Estados-Membros da moeda única acordaram com o Parlamento Europeu atribuir às instituições orçamentais independentes o poder político uma série de competências importantes para robustecer a condução das políticas orçamentais nacionais. Estes organismos elaboram ou apreciam a plausibilidade e prudência das previsões macroeconómicas em que assentam os planos orçamentais nacionais de curto e médio prazos, analisam o cumprimento das regras orçamentais numéricas e avaliam o funcionamento dos mecanismos de correção de desvios em relação ao objetivo orçamental de médio prazo (artigos 4.º e 5.º do [Regulamento UE n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 21 de maio de 2013).

Para garantir a necessária independência, o CFP atua de forma autónoma no desempenho das funções que lhe estão cometidas por lei e pelos Estatutos, não podendo solicitar nem receber instruções da Assembleia da República, do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas. A independência financeira do CFP é assegurada pelo Orçamento do Estado. Também de acordo com os Estatutos, o Conselho tem acesso a toda a informação de natureza económica e financeira necessária ao cumprimento da sua missão, estando todas as entidades públicas obrigadas ao fornecimento atempado de tal informação, e aos esclarecimentos adicionais que lhes forem solicitados.

O CFP torna pública toda a sua informação de gestão através do portal online e os membros do Conselho Superior são ouvidos regularmente pela Assembleia da República. A atividade do Conselho é também acompanhada pelo presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal. A divulgação do presente Relatório de Atividades, Gestão e Contas, referente ao exercício económico de 2018, é também uma forma de prestar contas à sociedade portuguesa, facilitando o seu escrutínio sobre a atividade do CFP.



Conselho Superior em 2018. Da esquerda para a direita: Carlos Marinheiro, Paul De Grauwe, Teodora Cardoso, Miguel St. Aubyn, George Kopits.

O Conselho Superior, a Comissão Executiva e o Fiscal Único constituem os órgãos do CFP, de acordo com o artigo 10.º dos Estatutos. O Conselho Superior é o órgão máximo do CFP, sendo responsável pelo cumprimento da sua missão, pela prossecução das suas atribuições, pela definição do seu plano de atividades e pela aprovação dos regulamentos internos. O Conselho Superior é um órgão colegial, constituído por cinco membros – o Presidente, o Vice-Presidente, o Vogal Executivo e dois Vogais Não-Executivos. Pode integrar até dois membros não nacionais, preferencialmente de outros Estados-Membros da União Europeia. O Presidente e o Vogal Executivo são obrigatoriamente residentes em Portugal.

Ao longo de todo o ano de 2018, o Conselho Superior não sofreu quaisquer alterações, sendo constituído por Teodora Cardoso, Paul De Grauwe, Miguel St. Aubyn, George Kopits e Carlos Marinheiro, conforme identificado no Quadro 1. Os Vogais Não-Executivos, após um primeiro mandato de três anos, estão a cumprir o segundo (e último mandato) nos termos estatutários, com a duração de sete anos. As atas das reuniões do Conselho Superior estão disponíveis no portal da Internet. Além das reuniões formais, os membros do Conselho Superior interagem por outros meios, designadamente em encontros informais e através de correio eletrónico e videoconferência.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da gestão financeira e patrimonial do Conselho das Finanças Públicas e sua legalidade. Terminado o mandato de cinco anos de

Carlos Fernando Calhau Trigacheiro como Fiscal Único do CFP e na sequência de proposta conjunta do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, o Ministro de Estado e das Finanças nomeou Pedro José Gomes do Nascimento Barreira para esta função através do [despacho n.º 2682/2018](#), de 15 de março. O Fiscal Único acompanhou e deu parecer sobre a estruturação administrativo-financeira da instituição, além de exercer as demais competências definidas nos Estatutos.

Quadro 1 — Composição do Conselho Superior

Nome	Cargo
Teodora Cardoso	Presidente
Paul De Grauwe	Vice-Presidente
Miguel St. Aubyn	Vogal Executivo
Carlos Marinheiro	Vogal Não-Executivo
George Kopits	Vogal Não-Executivo

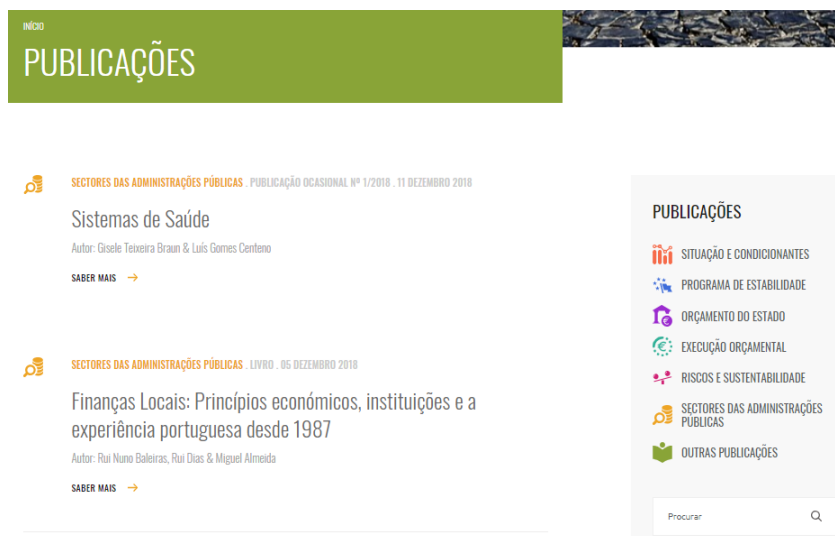
Para o desempenho da sua missão e das atribuições conferidas, o CFP dispõe de serviços técnicos. O regime de recrutamento respetivo dá prioridade aos instrumentos de mobilidade dentro da Administração Pública. O pessoal dos serviços técnicos encontra-se sujeito ao contrato individual de trabalho, sendo abrangido pelo regime geral da segurança social.

O CFP está localizado fisicamente na cidade de Lisboa (Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º piso).

2 A atividade do CFP em 2018

Neste capítulo dá-se conta dos serviços prestados pelo CFP ao longo de 2018. Para o efeito, são apresentadas as análises escritas, as intervenções públicas dos membros do Conselho Superior, as relações com outras instituições, bem como a participação em redes internacionais com organismos congéneres.

2.1 Publicações



Exemplos de publicações do CFP em 2018

Ao longo de 2018, o CFP prosseguiu o seu trabalho de análise e escrutínio das contas públicas nacionais. As conclusões e análises do CFP são sempre publicadas e disponibilizadas na página da internet da organização, perfazendo um total de 18 publicações durante o ano de 2018. As publicações consideradas mais relevantes são traduzidas em língua inglesa, sendo a versão traduzida disponibilizada algumas semanas após o texto original em português.

No âmbito das suas competências, o CFP analisou trimestralmente a execução orçamental das administrações públicas, em contas nacionais, além de realizar uma análise de base anual; avaliou os cenários macroeconómicos subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado; examinou os dois documentos de programação orçamental e deu continuidade a uma nova coleção iniciada em 2015 sobre a situação e condicionantes de médio prazo das finanças públicas em Portugal.

A análise do processo orçamental concentrou uma parte importante da atenção dos técnicos do CFP, o que decorre do facto de, em Portugal, o CFP ser o organismo independente com a incumbência de avaliar as previsões macroeconómicas subjacentes quer ao Programa de Estabilidade quer ao Orçamento do Estado. Estas avaliações são divulgadas no dia em que o Governo publica esses documentos de programação orçamental. Cerca de três semanas depois, o CFP apresenta a sua análise do conteúdo orçamental daqueles planos, com destaque para as comparações com as metas anteriormente anunciadas pelo Governo, a coerência com as medidas de política planeadas e a avaliação do risco das previsões orçamentais.

A série [“Finanças Públicas: Situação e Condicionantes”](#) entrou no seu quarto ano de publicação, registando um crescente interesse por parte do público e dos órgãos de comunicação social. Com duas edições anuais (em março e em setembro), trata-se de uma análise prospetiva dos desenvolvimentos macroeconómicos e orçamentais expectáveis no período de cinco anos num cenário de políticas invariantes.

A divulgação destas publicações inclui a realização de uma conferência de imprensa com a presença dos membros residentes do Conselho Superior do CFP. Com esta prática, o CFP coloca-se à disposição dos jornalistas para prestar esclarecimentos e responder às questões relacionadas com as suas análises e atividade.

Em 2018, o CFP deu início a duas novas séries de publicações regulares: uma semestral e cuja análise incide sobre as contas das autarquias locais e outra bianual que se debruça sobre os riscos orçamentais para a sustentabilidade das finanças públicas.

A análise da evolução orçamental das administrações locais é apresentada na ótica de caixa e, com esta nova série de publicações regulares, o CFP pretende contribuir para a transparência das contas da Administração Local, tal como já se procede para o conjunto das Administrações Públicas.

Por outro lado, a análise bianual aos riscos orçamentais que se colocam à sustentabilidade das finanças públicas é um exercício feito com base nas projeções macro-orçamentais do CFP que, não se destinando a prever a evolução das principais variáveis macroeconómicas e orçamentais, procura analisar a sua evolução provável na hipótese de manutenção das políticas em vigor ou anunciadas com grau de detalhe suficiente para estimar o seu impacto. Nesta nova série de publicações, o CFP pretende ampliar o horizonte dessa análise com vista a avaliar os impactos sobre a sustentabilidade das finanças públicas e, em particular, da dívida pública, procedendo igualmente a uma identificação e análise mais extensiva dos fatores e dos riscos que as determinam.

Ao longo de 2018, foram ainda divulgados um documento de trabalho sobre o modelo macro-orçamental para projetar a economia portuguesa e uma publicação ocasional sobre os sistemas de saúde, enquadrando a realidade portuguesa no contexto dos restantes países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Sustentável (OCDE).

O CFP editou pela primeira vez um livro, intitulado [Finanças Locais: Princípios económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987](#), que está disponível online. O livro, da autoria dos colaboradores e antigos colaboradores Rui Nuno Baleiras, Rui Dias e Miguel Almeida, foi apresentado numa sessão pública, que decorreu na Culturgest, em Lisboa, a 5 de dezembro. Esta sessão pública foi moderada pela Presidente, Teodora Cardoso, e contou com a intervenção do antigo Presidente da República Dr. Jorge Sampaio e dos três autores.

O [Quadro 2](#) contém todas as publicações divulgadas pelo CFP em 2018, com hiperligação para a página da internet. Na [página online do CFP](#), cada publicação é acompanhada de uma folha de cálculo que contém todos os gráficos e quadros relativos a cada documento de análise.

Quadro 2 — Publicações do CFP em 2018

Data	Título	Tipo	N.º
16 de janeiro	<u>Evolução orçamental até ao final do 3.º trimestre de 2017</u>	Relatório	1/2018
6 de março	<u>Introdução ao modelo macro-orçamental português: um enquadramento para projetar a economia portuguesa</u>	Documento de trabalho	1/2018
15 de março	<u>Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2018-2022</u>	Relatório	2/2018
4 de abril	<u>Execução orçamental da administração local</u>	Relatório	3/2018
13 de abril	<u>Parecer sobre as previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade 2018-2022</u>	Parecer	1/2018
17 de abril	<u>Análise da Conta das Administrações Públicas de 2017</u>	Relatório	4/2018
10 de maio	<u>Análise do Programa de Estabilidade 2018-2022</u>	Relatório	5/2018
23 de maio	<u>Análise da Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações em 2017</u>	Relatório	6/2018
12 de julho	<u>Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2018</u>	Relatório	7/2018
25 de julho	<u>Riscos orçamentais e sustentabilidade das finanças públicas</u>	Relatório	8/2018
6 de setembro	<u>Análise da Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações no 1º semestre de 2018</u>	Relatório	9/2018
13 de setembro	<u>Execução orçamental da administração local no 1.º semestre de 2018</u>	Relatório	10/2018
20 de setembro	<u>Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2018-2022 (atualização)</u>	Relatório	11/2018
11 de outubro	<u>Evolução orçamental até ao final do 2.º trimestre de 2018</u>	Relatório	12/2018
15 de outubro	<u>Parecer sobre as previsões macroeconómicas subjacentes ao Orçamento de Estado para 2019</u>	Parecer	2/2018

Data	Título	Tipo	N.º
13 de novembro	Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2019	Relatório	13/2018
5 de dezembro	Finanças Locais: Princípios económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987	Livro	n.a.
11 de dezembro	Sistemas de saúde	Publicação Ocasional	1/2018

2.2 Intervenções públicas

O Conselho das Finanças Públicas esteve por quatro vezes na Assembleia da República, a convite da Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para discutir as suas análises às propostas de Orçamento do Estado e Programa de Estabilidade (mais informações em

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção*
20 janeiro	Intervenção no congresso da Plataforma para o Crescimento Sustentável	Teodora Cardoso	Sustentabilidade da dívida pública
20 fevereiro	Audição parlamentar do CFP sobre avaliação de endividamento público e externo de Portugal	Teodora Cardoso Paul De Grauwe Miguel St. Aubyn George Kopits Carlos Marinheiro	Avaliação do endividamento público e externo
14 março	Participação na conferência "Economia Hoje, Futuro Amanhã"	Teodora Cardoso	Evolução do Sistema Bancário
19 abril	Audição parlamentar do CFP a propósito do Programa de Estabilidade 2018-2022	Teodora Cardoso Paul De Grauwe Miguel St. Aubyn George Kopits Carlos Marinheiro	Previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade 2018-2022
15 maio	Audição parlamentar do CFP a propósito da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental	Teodora Cardoso Miguel St. Aubyn Carlos Marinheiro	Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)
28 maio	Participação no ciclo de conferências "A Economia e o Futuro"	Teodora Cardoso	Recomendações europeias a Portugal

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção*
7 junho	Participação na Convenção Nacional da Saúde	Teodora Cardoso	<u>Financiamento dos Sistemas de Saúde: Que futuro?</u>
7 junho	Participação no workshop sobre a reforma do euro	Miguel St. Aubyn	<u>Portugal – recent developments and growth perspectives</u>
22 junho	Participação no XI Encuentro de Economistas CAF-SEGIB em Sevilha	Miguel St. Aubyn	<u>Instituciones para la productividad - Comentarios iniciales</u>
22 junho	International Conference of Councils on Economic Policy	Luís Centeno Nuno Gonçalves	“Vulnerability and fiscal consequences of externally induced recessions in Portugal”
02 julho	Participação no 10.º encontro de instituições orçamentais da OCDE	Miguel St. Aubyn	n.a.
25 setembro	Participação no encontro da rede europeia de instituições orçamentais independentes - 9th meeting of the EUNIFI	Carlos Marinheiro	<u>Enquadramento orçamental de médio prazo em Portugal.</u>
10 outubro	Participação na conferência sobre financiamento do sector da saúde	Teodora Cardoso	Financiamento da Saúde
15 outubro	Participação na conferência sobre orçamento e democracia	Miguel St. Aubyn	Orçamento e democracia
19 outubro	Participação na conferência “A Capitalização pública da Segurança Social portuguesa: ponto de situação e perspetivas”	Teodora Cardoso	<u>O Financiamento da Segurança Social. Condições de sustentabilidade e de equidade</u>
19 outubro	Participação no encontro da Associação dos Antigos Membros do Tribunal de Contas Europeu	Miguel St. Aubyn	<u>Public finance in Portugal – an overview of current and future issues</u>
19 outubro	Participação numa reunião de trabalho de especialistas económicos no quadro do Semestre Europeu	Luis Centeno	Exportações e Cadeias de Valor

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção*
15 novembro	Audição parlamentar sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2019	Teodora Cardoso Paul De Grauwe Miguel St. Aubyn George Kopits Carlos Marinheiro	Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2019
23 novembro	Participação no encontro da rede europeia de instituições orçamentais independentes - União das Instituições Fiscais Europeias Independentes (UNIFI)	Carlos Marinheiro Nuno Gonçalves	Nowcasting
29 e 30 novembro	Participação no workshop "Macro-modelling workshop on global and cross-country spillovers" organizado pelo Joint Research Center e pela DG ECFIN	Luís Centeno Nuno Gonçalves	Modelização de impactos económicos transnacionais
07 dezembro	European Commission - Economic Seminar on Portugal	Luís Centeno	Recent economic performance of firms in Portugal (microeconomic focus)

Relações Institucionais).

Ao longo de 2018, o CFP foi convidado a intervir em várias conferências e seminários sobre matérias relacionadas com a sua missão. A maioria das intervenções públicas dos membros do Conselho Superior aconteceram em Lisboa, mas ocorreram também noutras cidades do país.

O **Quadro 3** indica todas as intervenções públicas dos membros do Conselho Superior e dos Técnicos do CFP em 2018.

Quadro 3 — Intervenções públicas dos membros do Conselho Superior e Técnicos em 2018

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção*
20 janeiro	Intervenção no congresso da Plataforma para o Crescimento Sustentável	Teodora Cardoso	Sustentabilidade da dívida pública
20 fevereiro	Audição parlamentar do CFP sobre avaliação de endividamento público e externo de Portugal	Teodora Cardoso Paul De Grauwe Miguel St. Aubyn	Avaliação do endividamento público e externo

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção*
		George Kopits Carlos Marinheiro	
14 março	Participação na conferencia "Economia Hoje, Futuro Amanhã"	Teodora Cardoso	Evolução do Sistema Bancário
19 abril	Audição parlamentar do CFP a propósito do Programa de Estabilidade 2018-2022	Teodora Cardoso Paul De Grauwe Miguel St. Aubyn George Kopits Carlos Marinheiro	Previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade 2018-2022
15 maio	Audição parlamentar do CFP a propósito da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental	Teodora Cardoso Miguel St. Aubyn Carlos Marinheiro	Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)
28 maio	Participação no ciclo de conferências "A Economia e o Futuro"	Teodora Cardoso	Recomendações europeias a Portugal
7 junho	Participação na Convenção Nacional da Saúde	Teodora Cardoso	Financiamento dos Sistemas de Saúde: Que futuro?
7 junho	Participação no workshop sobre a reforma do euro	Miguel St. Aubyn	Portugal – recent developments and growth perspectives
22 junho	Participação no XI Encuentro de Economistas CAF-SEGIB em Sevilha	Miguel St. Aubyn	Instituciones para la productividad - Comentarios iniciales
22 junho	International Conference of Councils on Economic Policy	Luís Centeno Nuno Gonçalves	"Vulnerability and fiscal consequences of externally induced recessions in Portugal"
02 julho	Participação no 10.º encontro de instituições orçamentais da OCDE	Miguel St. Aubyn	n.a.
25 setembro	Participação no encontro da rede europeia de instituições orçamentais independentes - 9th meeting of the EUNIFI	Carlos Marinheiro	Enquadramento orçamental de médio prazo em Portugal.
10 outubro	Participação na conferência sobre financiamento do sector da saúde	Teodora Cardoso	Financiamento da Saúde

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção*
15 outubro	Participação na conferência sobre orçamento e democracia	Miguel St. Aubyn	Orçamento e democracia
19 outubro	Participação na conferência "A Capitalização pública da Segurança Social portuguesa: ponto de situação e perspetivas"	Teodora Cardoso	O Financiamento da Segurança Social. Condições de sustentabilidade e de equidade
19 outubro	Participação no encontro da Associação dos Antigos Membros do Tribunal de Contas Europeu	Miguel St. Aubyn	Public finance in Portugal – an overview of current and future issues
19 outubro	Participação numa reunião de trabalho de especialistas económicos no quadro do Semestre Europeu	Luis Centeno	Exportações e Cadeias de Valor
15 novembro	Audição parlamentar sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2019	Teodora Cardoso Paul De Grauwe Miguel St. Aubyn George Kopits Carlos Marinheiro	Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2019
23 novembro	Participação no encontro da rede europeia de instituições orçamentais independentes - União das Instituições Fiscais Europeias Independentes (UNIFI)	Carlos Marinheiro Nuno Gonçalves	Nowcasting
29 e 30 novembro	Participação no workshop "Macro-modelling workshop on global and cross-country spillovers" organizado pelo Joint Research Center e pela DG ECFIN	Luís Centeno Nuno Gonçalves	Modelização de impactos económicos transnacionais
07 dezembro	European Commission - Economic Seminar on Portugal	Luís Centeno	Recent economic performance of firms in Portugal (microeconomic focus)

2.3 Relações Institucionais

O CFP, no âmbito da sua prestação de contas, apresentou-se perante os deputados da Assembleia da República para expor os seus relatórios sobre propostas de Orçamento do

Estado (OE) e o Programa de Estabilidade, como é exigido nos Estatutos. Para tal, em 2018, esteve presente em duas audições parlamentares na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa: [a primeira](#) em abril sobre o Programa de Estabilidade 2018-2022 e [a segunda](#) em novembro sobre o Orçamento do Estado para 2019.

Além disso, foi ainda chamado ao parlamento para ser ouvido pela mesma comissão sobre [a avaliação de endividamento público e externo de Portugal](#) (em fevereiro) e sobre [a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental](#) (em maio). Todas as audições estão disponíveis na página online do CFP (separador de [Intervenções Públicas](#)) com ligação para a AR TV.

Ao longo de 2018, o CFP manteve reuniões de trabalho com os organismos internacionais que acompanham a evolução da economia portuguesa e o processo orçamental do país, participou em vários *workshops* e conferências, destacando-se as seguintes:

- Workshop “GDP-linked government bonds” em Bruxelas, Bélgica, a 17 de janeiro (vogal não executivo Carlos Marinheiro)
- Workshop “Fiscal Policy in an environment of high debt” em Bruxelas, Bélgica, a 18 de janeiro (vogal não executivo Carlos Marinheiro)
- Conferência “A crise financeira e a economia portuguesa: aprendemos as lições?” em Lisboa, a 30 de janeiro (vogal executivo, Miguel St. Aubyn, e diretor dos Serviços Técnicos, Luís Centeno)
- Conferência “O futuro da UE: orçamento, economia e democracia” em Lisboa, a 9 de fevereiro (vogal executivo, Miguel St. Aubyn)
- Workshop do FMI “The future of fiscal integration in Europe” em Bruxelas, Bélgica, a 21 de fevereiro (vogal executivo, Miguel St. Aubyn)
- Conferências do Chiado: “Governo e Administração – parentesco relutante, afinidade forçada” em Lisboa, a 10 de maio (presidente, Teodora Cardoso)
- Workshop “Suitability report of the budgetary frameworks directive” em Bruxelas, Bélgica, a 4 de julho (vogal não executivo Carlos Marinheiro, diretor técnico, Luís Centeno)
- Workshop “Output gap” em Vilnius, Lituânia, a 5 de setembro (vogal não executivo Carlos Marinheiro)

Quanto à presença nos media, em 2018, a presidente do CFP, Teodora Cardoso, concedeu três entrevistas: uma à Lusa em março, outra à TSF e ao Dinheiro Vivo (em maio) e outra à Antena 1 e ao Jornal de Negócios (em setembro).

Relativamente ao alcance mediático das publicações do CFP e considerando apenas os dois dias após cada publicação do CFP, verifica-se que ao longo de 2018 foram publicadas 742 notícias sobre ou com referência ao Conselho, o que dá uma média de 46 notícias por publicação (dados da Cision até 15 de maio e da PressPower a partir dessa data).

Analisando igualmente os dois dias após a divulgação de cada publicação, os relatórios com maior atenção mediática foram o Situação e Condicionantes de setembro e de março, respetivamente. A análise da conta das Administrações Públicas de 2017 foi o terceiro relatório que gerou mais notícias com referência ao CFP mas coincidiu com a publicação das previsões do FMI, o que aumenta a presença mediática do CFP neste período.

2.4 Redes internacionais de instituições orçamentais independentes

O tempo tem-se encarregado de mostrar a utilidade em partilhar experiências, dificuldades e soluções e por isso existem hoje três redes de colaboração internacional entre instituições orçamentais independentes. O CFP participa ativamente nos trabalhos de todas. Ao longo de 2018, o CFP participou:

- no oitavo encontro da EU Network of Independent Fiscal Institutions (EUNIFI), em Bruxelas, em 1 de fevereiro (vogal não executivo Carlos Marinheiro).
- No encontro da EUNIFI em Roma a 4 de maio (vogal não executivo Carlos Marinheiro e diretor dos serviços técnicos, Luís Centeno).
- No décimo encontro anual da OECD Network of Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions (PBO-IFIs), em Seul, a 3 e 4 de julho (vogal executivo Miguel St. Aubyn).
- No encontro da EUNIFI em Bratislava a 23 de novembro (vogal não executivo Carlos Marinheiro).

2.5 Outras atividades do CFP

Em 2018, o CFP solicitou à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) uma análise sobre o seu trabalho numa altura coincidente com o final do mandato da primeira Presidente. Com esta iniciativa, o CFP pretende refletir sobre o seu impacto até à data e identificar aspetos que podem ser melhorados para assegurar a sua viabilidade no longo prazo.

Neste sentido, ao longo do mês de novembro, a equipa da OCDE responsável por esta avaliação esteve em Portugal onde teve reuniões com vários colaboradores do CFP e também com outros *stakeholders* que considerou relevantes.

O relatório final viria a ser publicado pela OCDE em inglês em 2019 e disponibilizado eletronicamente no site da Organização. As conclusões da análise vieram a ser apresentadas e discutidas na reunião da Rede de Instituições Orçamentais Parlamentares (PBO) da OCDE que em 2019, em Lisboa, no âmbito do debate em curso sobre medidas de governação e métodos de trabalho das Instituições Orçamentais Independentes membro e da avaliação destas Instituições e da própria Rede.

Noutra vertente, e com o objetivo de continuamente contribuir para um melhor tratamento e compreensão dos temas sobre os quais se debruça, o CFP organizou em 2018 uma formação sobre como interpretar um Orçamento do Estado, direcionada a jornalistas de outras áreas (que não a orçamental e de finanças públicas). Com esta formação, o CFP pretende contribuir para o esclarecimento dos jornalistas que, apesar de não serem da área, são por vezes confrontados com o tema.

Nesta formação, que decorreu nas instalações do CFP ao longo de cerca de quatro horas, participaram 15 jornalistas de seis órgãos de comunicação social distintos. Os jornalistas responderam a inquérito de satisfação no final da formação, tendo feito uma avaliação média de 4,3 pontos numa escala de 1 a 5 (sendo 5 a nota máxima).

Em 2018, foi ainda iniciado o processo de renovação e modernização do site do CFP, cujo lançamento decorrerá no início do ano seguinte. Esta iniciativa pretende aumentar a visibilidade do Conselho e disponibilizar informação útil e atualizada aos vários *stakeholders*, nomeadamente instituições nacionais e internacionais, jornalistas, estudantes e o público em geral.

3 Gestão e Contas do CFP em 2018

O CFP, conforme disposto no artigo 1.º dos seus Estatutos, é dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, estando sujeito ao regime dos serviços e fundos autónomos.

Nesta secção, referem-se os principais meios que o CFP utilizou durante o ano de 2018, quer a nível de recursos humanos quer a nível de recursos financeiros.

3.1 Meios utilizados

3.1.1 Recursos humanos

A equipa que se responsabiliza pela condução do CFP, constituindo o respetivo Conselho Superior, sofreu uma alteração na sua constituição, em 2017, face à composição inicial, uma vez que o mandato do Vice-Presidente e do Vogal Executivo chegou ao seu termo.

Assim, a equipa que, no ano de 2018, constituiu o Conselho Superior tomou posse em 16 de fevereiro de 2012 e em 13 de setembro de 2017, a saber:

- Presidente — Teodora Cardoso;
- Vice-Presidente — Paul De Grauwe;
- Vogal Executivo — Miguel St. Aubyn;
- Vogal Não-Executivo — Carlos Marinheiro;
- Vogal Não-Executivo — George Kopits.

Em concordância com os estatutos,¹ Paul De Grauwe e George Kopits não são nacionais nem residem em Portugal, exercendo as suas funções em regime de tempo parcial.

Sob proposta conjunta do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, os Vogais Não-Executivos viram os seus mandatos renovados com efeitos a partir de 22 de dezembro, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2014, de 18 de novembro](#).

Sob proposta conjunta do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, os atuais Vice-Presidente e Vogal Executivo foram designados através [Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2017, de 19 de julho](#).

O Conselho Superior assegura as orientações estratégicas, a gestão corrente e a representação institucional.

¹ O número 3 do art. 12.º estabelece que “O conselho superior pode integrar até dois membros não nacionais, preferencialmente de outros Estados membros da União Europeia” e o número 5 do mesmo artigo diz que “O presidente e o vogal executivo são obrigatoriamente residentes em Portugal”.

No final de 2018, para o desempenho das suas atribuições, o CFP contava com dezoito trabalhadores, nos serviços técnicos, e um técnico de informática, disponibilizado pela empresa que assegura o funcionamento da infraestrutura de informação e comunicações.

Em 2018, foi recrutado um técnico de economia e finanças públicas, em regime de contrato individual de trabalho, um técnico de comunicação e um técnico administrativo e financeiro, ambos em regime de cedência, tendo saído um assistente técnico afeto ao secretariado.

O **Quadro 4** descreve os recursos humanos dos Serviços Técnicos do CFP, no final de 2018, comparativamente com o ano anterior, com referência ao respetivo grupo de pessoal e qualificação académica mais elevada.

Quadro 4 — Recursos humanos

Grupo de Pessoal	31-12 2017	Situação em 31 de dezembro de 2018					
		Total	Doutora mento	Mestrado	Pós-Graduação 1	Licencia tura	Outras Habilitações
Diretor	1	1	-	1	-	-	-
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	1	-	-	1	-	-
Coordenadores Técnicos	3	3	1	1	1	-	-
Técnicos de economia e finanças públicas	7	8	3	4	1	-	-
Técnico de comunicação	0	1	-	1	-	-	-
Jurista	1	1	-	-	-	1	-
Técnicos administrativos e financeiros	2	3	-	-	-	1	2
Assistente técnico	1	0	-	-	-	-	-
Total	16	18	4	7	3	2	2

¹ Aprovação em curso de Ensino Superior que exige licenciatura como habilitação de acesso e não confere grau académico.

A aquisição de conhecimentos e a melhoria de competências passou a ser uma área de interesse permanente a partir de 2014. Todos os trabalhadores foram incentivados a

empenhar-se neste processo e a instituição adotou um regulamento interno relativo à formação e à valorização profissionais. Houve a preocupação de conferir proatividade, tanto ao CFP como aos trabalhadores, na busca de formações com valor para as atividades do CFP e o currículo dos seus profissionais.

Ao longo do ano, 18 trabalhadores beneficiaram de ações de formação. No seu conjunto, estiveram envolvidos em 51 ações, a que corresponderam 1.091 horas de formação, com um custo global de 18.274,31€, suportado pela entidade empregadora.

3.1.2 Recursos financeiros

Nos termos estatutários, o CFP é financiado por Receitas Gerais do Orçamento do Estado. Nesta sequência, o orçamento do CFP para 2018 faz parte integrante Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

A preparação do orçamento do Conselho das Finanças Públicas é da responsabilidade do Conselho Superior, estando sujeito a parecer favorável emitido conjuntamente pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º dos seus Estatutos.

O orçamento inicial de receita e despesa do CFP, para 2018, foi de 2.699.850€

3.2 Contas

3.2.1 Receitas e despesas

A dotação do orçamento para 2018 foi inscrita na fonte de financiamento 311 — Receitas Gerais, não afetas a projetos cofinanciados, no Programa Orçamental 01 — Órgãos de Soberania/Encargos Gerais da Nação, conforme descrito **Quadro 5**, que mostra igualmente a desagregação da despesa prevista, de acordo com a classificação económica:

Quadro 5 — Orçamento aprovado

ORÇAMENTO DE RECEITA		
CE Receita	Designação	Dotação
06.03.01	Transferências Correntes-Administração Central-Estado	2 642 272 €
10.03.01	Transferências Capital-Administração Central-Estado	57 578 €
Total		2 699 850 €

ORÇAMENTO DE DESPESA	
Agrupamento Económico	Dotação
Despesas com pessoal	1 850 080 €
Aquisição de bens e serviços	792 192 €
Aquisição de bens de capital	57 578 €
Total	2 699 850 €

Os dados finais da conta de gerência, encerrada em 26 de abril de 2018, permitem estimar em 72,39% a execução da dotação total disponibilizada pelo Orçamento do Estado em 2018.

O Diretor dos Serviços Técnicos do Conselho das Finanças Públicas, Dr. Luís Centeno, participou, na qualidade de comentador, num seminário organizado pela Comissão Europeia, com o tema “*A glimpse into the performance of Portuguese firms: challenges for growth and competitiveness*”, no dia 7 de dezembro de 2018.

As despesas relativas à deslocação e estadia foram reembolsadas pela entidade responsável pelo evento. Assim, o Conselho das Finanças Públicas, ao abrigo do artigo 27º, da Lei nº 54/2011, de 19 de outubro, conjugado com as orientações da Circular nº 1346, Série A, da Direção-Geral do Orçamento, de 1 de janeiro de 2009, e com o estabelecido no artigo 13º do Tratado da União Europeia, de 7 de fevereiro de 1992, procedeu ao registo de abertura de um Crédito Especial, conforme valor constante *Quadro 6*.

Quadro 6 — Orçamento de receita – F.F.480

ORÇAMENTO DE RECEITA-FF 480		
CE Receita	Designação	Dotação
06.09.01.99.01	Transferências correntes – Resto do mundo – União Europeia – Outras instituições – Org. Enc. Gerais do Estado	769 €
Total		769 €

Nesta sequência, o orçamento de receita do CFP passou a ter a dotação constante do *Quadro 7*.

Quadro 7 — Orçamento total de receita

ORÇAMENTO DE RECEITA		
CE Receita	Designação	Dotação
06.03.01.00.00	Transferências Correntes-Administração Central-Estado	2 642 272 €
06.09.01.99.01	Transferências correntes – Resto do mundo – União Europeia – Outras instituições – Org. Enc. Gerais do Estado	769 €
10.03.01.00.00	Transferências Capital-Administração Central-Estado	57 578 €
Total		2 700 619 €

O *Quadro 8* junta mais detalhe à execução orçamental, sendo que a despesa com aquisição de bens e serviços foi executada em 57,46% face ao orçamento inicial do agrupamento em análise.

A taxa de execução do agrupamento de despesas com pessoal, face ao inicialmente previsto, cifrou-se em 80,63%, a qual resulta, essencialmente, da fixação de pessoal em número menor que o orçamentado.

Quadro 8 — Decomposição económica da execução orçamental

ORÇAMENTO DE DESPESA	
Agrupamento Económico	Dotação
Despesas com pessoal	1 491 641 €
Aquisição de bens e serviços	454 585 €
Aquisição de bens de capital	7 580 €
Total	1 953 806 €

A despesa com bens e serviços resulta, essencialmente, da utilização das instalações físicas. Trata-se da aquisição de serviços de limpeza, comunicações, tecnologias de informação e comunicação, bem como do pagamento de rendas.

3.2.2 Situação patrimonial

Foram observadas, genericamente, as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) na medida do aplicável ao Conselho das Finanças Públicas.

Os critérios valorimétricos adotados pelo CFP, previstos no POCP, foram os seguintes:

- O ativo imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual;
- Por terem uma vida útil limitada, os bens do ativo imobilizado são sujeitos a amortização sistemática, pelo método das quotas constantes. Em obediência ao princípio da materialidade, os bens de reduzido valor foram totalmente amortizados no exercício da sua aquisição;
- Não existem ativos ou passivos respeitantes a moeda estrangeira, pelo que não se aplicam os critérios relativos a diferenças de câmbio;
- Em obediência ao princípio da especialização (ou do acréscimo), registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de proveitos e de custos que devem ser reconhecidos em exercícios diferentes daqueles em que ocorrem os correspondentes recebimentos ou pagamentos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, encontram-se identificados no Quadro 9.

Quadro 9 — Total de amortizações

MAPA DE AMORTIZAÇÕES	
Rubricas	Valor acumulado
Imobilizações corpóreas	567 770 €
Total	567 770 €

Verificou-se a existência de bens que, por motivo de inutilização, desaparecimento, obsolescência e inoperacionalidade, foram objeto de Desafetação/Abate, de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 671/2000 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Não existem bens adquiridos em estado de uso, nem ocorreram quaisquer alienações ou transferências durante o exercício. Para os bens do ativo imobilizado apresentam-se, de seguida, os respetivos valores de aquisição e amortização.

Quadro 10 — Valores de aquisição e amortizações do ativo imobilizado

BALANÇO-ATIVO			
ATIVO	Ativo Bruto	Amortizações	Ativo Líquido
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico	238 184 €	194 367 €	43 816 €
Equipamento administrativo	61 513 €	41 828 €	19 685 €
Outras imobilizações corpóreas	360 819 €	331 575 €	29 244 €
Total	660 516 €	567 770 €	92 746 €

Em cumprimento das normas aplicáveis, foi registado em acréscimo de custos o montante relativo a férias e subsídio de férias vencidas em 1 de janeiro de 2019, com reporte ao trabalho prestado em 2018. O montante apurado, adicionado dos respetivos encargos patronais, foi de 215.818€.


Não existem dívidas ativas nem passivas respeitantes ao pessoal da entidade.

A 31 de dezembro de 2018, o CFP não possui qualquer pagamento em atraso. Nesta sequência e ao abrigo do Despacho n.º 2.555/2016 de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado em Diário da República, II.ª Série, de 19 de setembro, o CFP assumiu os seguintes compromissos para exercícios futuros:

- 2019 – 358.678€;
- 2020 – 270.729€;
- 2021 – 11.267€.

4 Documentos do Fiscal Único

Reproduzem-se integralmente neste capítulo os documentos produzidos pelo Fiscal Único do Conselho das Finanças Públicas, Dr. Pedro José Gomes do Nascimento Barreira, em resultado do seu acompanhamento da atividade e do exame às contas da instituição:



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditei as demonstrações financeiras anexas do **Conselho das Finanças Públicas**, pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património autónomo, sujeita ao regime dos serviços e fundos autónomos, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 459 902 euros e um valor negativo de património próprio e de resultado líquido de 16.646 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental, incluindo os fluxos de caixa, do ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Conselho das Finanças Públicas**, em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

A pesar de estar obrigado a aplicar, desde 1 de janeiro de 2018, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o **Conselho das Finanças Públicas**, considerando uma instrução emitida pelo Tribunal de Contas, preparou as demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2018 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública. Deste modo, não me é possível concluir sobre os efeitos que a aplicação do SNC-AP provocaria no valor dos ativos, passivos e património próprio da entidade.

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor na auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumprio os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estou convicido que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Comissão Executiva, constituída nos termos da Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, que aprovou os Estatutos do Conselho das Finanças Públicas (o órgão de gestão) é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e princípios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver colúcio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Pedro José Gomes do Nascimento Barreira
ROC n.º 1145
Rua da Bica do Espato, 46 - 4.º Dto.
1100-094 Lisboa

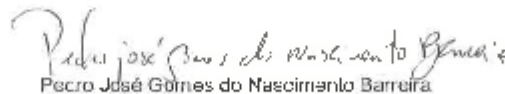
- põem uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e reservas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para ser contínua às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, sobre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Considerando a natureza do Conselho das Finanças Públicas, não existe matéria relevante que deva ser relatada neste ponto.

Lisboa, 29 de maio de 2019


Pedro José Gomes do Nascimento Barreira

(Revisor Oficial de Contas, inscrito com o n.º 1145)



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento do estabelecido na alínea d) do artigo 25.º dos Estatutos do **Conselho das Finanças Públicas (CFP)**, aprovados pela Lei n.º 54/2011 de 19 de outubro, emito o presente relatório e parecer sobre as contas do CFP relativamente ao exercício de 2018.

RELATÓRIO

A Comissão Executiva do CFP elaborou as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018, a demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental, incluindo os fluxos de caixa, do ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

O CFP possui a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património autónomo, sujeita ao regime dos serviços e fundos autónomos.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

As contas patrimoniais apresentam um total do balanço de 458 902 euros e um valor negativo de património próprio e de resultado líquido de 18.646 euros. A execução orçamental apresenta despesas pagas de 1 953 808 euros, sendo 1 948 226 euros de despesas correntes e 7 580 euros de despesas de capital. Excecção quanto a um reembolso da Comissão Europeia no valor de 789 euros, as despesas foram financiadas por receitas provenientes do Orçamento do Estado.

Acompanhei, relativamente ao exercício de 2018, a atividade do CFP tendo, para o efeito, emitido relatórios trimestrais sobre a execução orçamental.

Para a realização do meu trabalho, recebi da Comissão Executiva e demais responsáveis dos departamentos relevantes do CFP a colaboração necessária e foram-me oportunamente prestadas todas as informações solicitadas.

Atendendo que o CFP está obrigado a aplicar, desde 1 de Janeiro de 2018, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11

Pedro José Gomes do Nascimento Barreira
ROC n.º 1145
Rua do Bica do Sapato, 46 - 4.ª Dt.º
1100-034 Lisboa


em setembro, emitiu, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, a Certificação Legal das Contas relativas ao exercício de 2018 com a inclusão de uma ressalva pelo facto das demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2018 terem sido preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

PARECER

Em face do exposto, sou de parecer que o balanço em 31 de dezembro de 2018, a demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental, incluindo os fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, bem como os correspondentes anexos às demonstrações financeiras, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma boa compreensão da situação orçamental e patrimonial do Conselho das Finanças Públicas e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Lisboa, 29 de maio de 2019

O FISCAL ÚNICO


Pedro José Gomes do Nascimento Barreira

(Revisor Oficial de Contas, inscrito com o n.º 1145)